

PORTARIA Nº. 025/2018/IPRECOR

A Senhora **Fani Rose Moura**, Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que, o servidor em questão, tem o direito à aposentadoria por invalidez, com base no Art. 6º A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/2012, Art. 1º, §1º, I da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito a proventos integrais, **com paridade**, nos termos do Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, bem como no teor do processo nº 0662/2018/IPRECOR.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** ao Sr. **Aloísio Salgado Bemfica**, matrícula 0855, inscrito no CPF sob o nº 531.992.606-59 e RG: MG-2.130.984, servidor ocupante do cargo efetivo de **Médico - Clínico Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **com proventos integrais**, não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado **respeitada a paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeito retroativo a **1º de março de dois mil e dezoito**.

Três Corações, 20 de março de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 20 de março de 2018

Assintura _____



Fani Rose Moura
Presidente



Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios